



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater o programa "Agora Tem Especialistas", do Ministério da Saúde.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater o programa "Agora Tem Especialistas", do Ministério da Saúde, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros, representantes do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), Instituto Nacional de Câncer (INCA), da Organização Mundial da Saúde, do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde, do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, unidades hospitalares e de entidades da sociedade civil.

Sala das sessões, em março de 2026.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL

Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa

Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,
AVC e Doenças do Coração

Justificação:

O Programa Agora Tem Especialistas tem como objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando o acesso da população - incluindo idosos - a consultas, exames, cirurgias especializadas, como as cardiológicas, serviços de prevenção, diagnóstico e controle do câncer.

As duas doenças que mais matam no Brasil – o câncer e as doenças cardiovasculares - também apresentam uma relação preocupante ao compartilharem fatores de risco, como tabagismo, obesidade, sedentarismo, má alimentação, além dos pacientes com câncer apresentarem taxas mais altas de doenças cardiovasculares como consequência de tratamentos oncológicos.

As doenças cardiovasculares são as que mais matam no Brasil, apesar de 80% dos casos serem preveníveis. O sinal de alerta vermelho se intensificou, pois estima-se um aumento de 250% dos casos até 2040. Em 2023, 14 milhões de

Apresentação: 10/03/2026 10:50:08.637 - CIDOSQ

REQ n.10/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

brasileiros apresentavam algum grau de condição de doença cardiovascular. As doenças do coração causam a morte de 400 mil brasileiros todo ano, pelo menos 1 brasileiro a cada 90 segundos, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), 30% dos óbitos no país.

As pessoas idosas acima de 65 anos são 11 vezes mais propensas a desenvolver o câncer, sendo os mais comuns, o de próstata, pele, mama, pulmão e intestino. Os idosos com câncer apresentam maiores taxas de hipertensão, doenças do coração, depressão e doenças respiratórias.

Dos 14 milhões de brasileiros com algum grau de condição de doença cardiovascular, destaca-se dentre as mais letais em 2024, o AVC - Acidente Vascular Cerebral, que tem como principal causa as doenças cardíacas, seguido do infarto agudo do miocárdio e da insuficiência cardíaca, segundo o Ministério da Saúde. A hipertensão arterial é o principal fator de risco para infartos e AVC's.

Tanto o câncer quanto o AVC são as principais causas de morte e incapacidade na população idosa.

Deve-se ressaltar que assim como o câncer, as doenças cardiovasculares são evitáveis, desde que sejam feitas ações preventivas e o diagnóstico precoce, além do acesso rápido ao tratamento e à reabilitação para diminuição do número de mortes pelas doenças do coração, de internações e de sequelas incapacitantes.

Portanto, a audiência pública pretende debater o programa "Agora Tem Especialistas", que pretende reduzir o tempo de espera para realização de exames, consultas e cirurgias, ampliando e levando o atendimento até as pessoas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Apresentação: 10/03/2026 10:50:08.637 - CIDOSQ

REQ n.10/2026

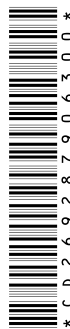


Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://mfb.leg.br/verificacao-assinatura>; CPF: 02592879068-0

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 6 9 2 8 7 9 0 6 3 0 0 *